



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 14.665, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Municipal da Mulher.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art.75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 868, de 07 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal da Mulher, para o mandato de 15 de julho de 2012 a 15 de julho de 2014, de acordo com as indicações previstas nos incisos I a X, do artigo 3º e parágrafo único, da Lei 868/97, as senhoras:

1. **LUCIENE ARGÔLO DE ALMEIDA SOUZA** – Representante do Sindicato dos Bancários de Vitória da Conquista e região.
2. **MARIA HELENA LISBOA SANTOS** – Representante do Movimento de Bairros, indicada pelo Movimento Unificado de Moradores de Vitória da Conquista.
3. **ELIANE SOUSA PEREIRA** – Representante da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.
4. **ELIZABETE FERREIRA RODRIGUES FELÍCIO** – Representante da União de Mulheres de Vitória da Conquista.
5. **Dra. MARIA DO CARMO LOPES FISCHER** – Representante da OAB/BA-Subseção de Vitória da Conquista.
6. **LIDIANE VIEIRA DOS SANTOS** – Representante do Movimento Negro.
7. **MONIK MILANY SANTOS SANTANA** – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação.
8. **ANGÉLICA EVANI ANDRADE AMARAL** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
9. **REGINA SILVA DE JESUS LIMA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
10. **OLINDINA DE OLIVEIRA GRANJA** – Representante da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista.
11. **TÁLITA ISAURA ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
12. **Dra. RAQUEL SOUZAS** e **Profa. LUCIANA SILVA SANTOS** – Representantes de Mulheres de Reconhecida Capacidade Política, Científica ou Cultural, residentes no Município e com destacada atuação em prol dos direitos das mulheres.
13. **LIDIA MÁRCIA SILVA PRADO** – Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Vitória da Conquista.



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO Nº 14.665, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

Art. 2º Ficam, ainda, nomeadas, na qualidade de suplentes do Conselho Municipal da Mulher, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da citada Lei, as senhoras:

1. **JACIARA MENDES SILVA** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
2. **NAIRAN PRADO RODRIGUES** – Representante da Secretaria Municipal de Educação.
3. **ELZA FERREIRA MENDES** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
4. **GRACIELLY BITTENCOURT MACHADO** – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação.
5. **SINTHIA GOMES TENÓRIO SANTOS** – Representante da União de Mulheres de Vitória da Conquista.
6. **ZENIR ALVES DA SILVA** – Representante da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista.
7. **ÉVILA DEVEZA SANTOS CARRERA** – Representante da OAB/BA- Subseção de Vitória da Conquista.
8. **GRACILENE PIRES SANTOS** – Representante do Movimento de Bairros, indicada pelo Movimento Unificado de Moradores de Vitória da Conquista.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto nº 13.534/2010.

Vitória da Conquista-BA, 29 de agosto de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito